RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 80/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a Locação de Imóvel, para servir de apoio as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, sendo para instalação e funcionamento do Galpão para funcionamento do Programa de Aquisição de Alimentos. O valor Global Anual da Locação R$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 20/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-BA, 20/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 46/2022

CONTRATO Nº 80/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: OLINDA PIAUHY MAGALHÃES FARIAS, CPF: 288.677.505-34 – OBJETO: Locação de imóvel, para servir de apoio as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, sendo para instalação e funcionamento do Galpão para funcionamento do Programa de Aquisição de Alimentos – PRAZO: 20/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 20/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.